



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2232

MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2026

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): D1E26283903E055C76C41965BF5CDD7A99FA7083

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares com vistas a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Anaurilândia/MS.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **21/01/2026** às 07:59 horas do dia **04/02/2026**.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **04/02/2026**.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **04/02/2026**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.

Anaurilândia - MS, 19 de janeiro de 2026.

Luzia Aparecida da Mata Freitas
PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2026

Fundamento legal: Art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação)

O Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto à pessoa jurídica abaixo mencionada, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de ensino apostilado destinado aos alunos e professores da rede municipal de ensino, contemplando material didático impresso e/ou digital, bem como assessoria pedagógica, formação continuada de docentes e suporte técnico-pedagógico, visando à padronização curricular, ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e à melhoria da qualidade do ensino nas unidades escolares do Município de Anaurilândia.

Vencedor: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 01.795.809/0001-10 VALOR TOTAL DE: R\$ 420.336,00 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais)

Anaurilândia-MS, 19 de janeiro de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2232



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

PORTARIA N° 015/2026

"Nomeia a Comissão Preparatória e Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado do Município de Anaurilândia, e dá outras providências".

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Prefeito Municipal de Anaurilandia- MS, no uso de suas atribuições legais, contidas no Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988, que trata sobre os casos de contratação temporária por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas, nos casos de servidores efetivos, que ocupam cargos de nomeação, licença saúde, maternidade e readaptados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída a **Comissão Preparatória e Organizadora do Processo de Seletivo Simplificado nº. 001/2026**, com o objetivo de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, protocolado sob o número **001/2026**, com o objetivo da seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária de Excepcional Interesse Público, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS.

Art. 2º A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta: Presidente: **DAIANI DE SOUZA NASCIMENTO GUEDES**, servidora municipal, com matrícula nº 955; Secretária: **ANTONIA NILDA ALVES DA SILVA FERREIRA**, servidora municipal, com matrícula nº 1131; Membro: **TATIANE PARECIDA GOMES DA SILVA**, servidora municipal, com matrícula nº 1205.

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.

Art. 3º A Comissão supra citada, deverá realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT), bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

Art. 4º A **Comissão Preparatória e Organizadora do Processo Seletivo Simplificado** fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2232



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

publicação do resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo, bem como realizará a seleção dos candidatos.

Art. 5º O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Anaurilandia e publicado no mural de aviso.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA/MS, em 20 de Janeiro 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 20 de Janeiro de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 010 - Edição: N° 2232



PREFEITURA DE
ANAUROLÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA N° 019/2026

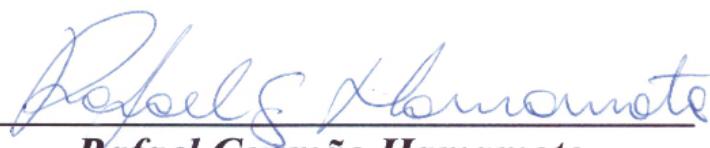
O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – CONCEDER: Gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora do quadro permanente MARIA EDUARDA DUARTE AURELIANO, cargo de Enfermeiro, conforme Lei Complementar de n° 053/2019 de 25 de outubro de 2019, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo os seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 15 de janeiro de 2026.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal